

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 057/2022 – de 27 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 52 do Decreto Estadual nº 14.494/16 e art. 2º, XI, 35, V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/14,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria da Administração Pública com Organização da Sociedade Civil, prevista no Processo nº 31/005.564/2022, contar da data de sua publicação. (CI 49/2022/CGCMCP/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves	129463022	CGP
Nelson Firmino Junior	94099021	CGP
Fábio Alex Corrêa	72117023	CEP
Denise Corrêa Xavier	7395023	CFOC
Gustavo Henrique dos Santos	489428022	AGESUL

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 056/2022 – de 27 de janeiro de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 150/2021 – de 29 de março de 2021, publicada no Diário oficial nº 10.458 de 30 de março de 2021 pág. 96, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP ao servidor **ALFREDO SANCHES GONÇALVES**, cargo: Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 107036023, **com validade a contar de 25 de janeiro de 2022.** (Processo 31/010373/2021)

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 54 de 26 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES**, Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 87937022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1584/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº**

